

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 068/2005

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 27 de abril de 2005, sexta - feira.


§ 1º: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente no Paço Municipal, Centro Administrativo e Agência do Trabalhador.

§ 2º: As demais repartições Públicas Municipais permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de maio de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7411</u>
Data, <u>26</u> / <u>05</u> / <u>05</u>
 O FUNCIONÁRIO